**Requerimento**

Ao Conselho Nacional da Ordem dos Médicos

[NOME], médico com a cédula profissional n.º [CÉDULA], de nacionalidade [NACIONALIDADE], residente em [MORADA], possuindo o título de especialista em [ESPECIALIDADE] obtido em [PAÍS], vem requerer a V. Exas. a inscrição no respetivo colégio de especialidade, ao abrigo da alínea d) do art. 124º do Estatuto da Ordem dos Médicos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Documentos juntos:

 □ 2 exemplares do currículo (1 exemplar em papel e 1 exemplar em suporte digital, formato Word ou PDF)

 □ Documentação comprovativa das afirmações contidas no currículo, incluindo certificação do título de especialista, caso exista, devidamente traduzida e legalizada (1 exemplar em papel e 1 em suporte digital, formato PDF)

 □ Certificação do título de especialista, caso exista, devidamente traduzida e legalizada (1 exemplar em papel e 1 em suporte digital, formato PDF)

 □ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

“Artigo 124.º

Requisitos para inscrição nos colégios de especialidade

São inscritos nos colégios de especialidade os médicos que:

a) Comprovem ter sido aprovados no exame final do internato médico, nos termos da legislação aplicável;

b) Sejam aprovados em exame da especialidade realizado perante júri designado pela Ordem;

c) Obtenham o reconhecimento automático da respetiva qualificação profissional, nos termos da legislação nacional e europeia relativa a qualificações profissionais;

**d) Obtenham o reconhecimento, de acordo com o sistema geral, da respetiva qualificação profissional, nos termos da legislação nacional e europeia relativa a qualificações profissionais;**

e) Obtenham a equivalência, por apreciação curricular, do respetivo título.”